

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 678/2013 de 15 de Abril de 2013

Considerando a realização do Projeto 1.1YiA (GreenOpp), Green opportunities crossing our future (PT-11-E106-2012-R3), na ilha Terceira, que decorrerá no período compreendido de 11 a 18 de maio;

Considerando que esta é uma atividade da AJITER – Associação Juvenil da Ilha Terceira, que é uma associação inscrita no Registo Açoriano de Associações;

Considerando que este projeto, aprovado no âmbito do programa de mobilidade europeia “Juventude em Ação”, contará com a participação de 50 jovens da Turquia, Roménia, Itália e Portugal;

Considerando a importância que representa para a Região, e para os jovens açorianos, a realização deste tipo de atividade;

Considerando que a acompanhar a realização desta atividade existem funcionários que, para tanto, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artº 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artº 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea f), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o Projeto 1.1YiA (GreenOpp), Green opportunities crossing our future (PT-11-E106-2012-R3), a decorrer na ilha Terceira, no período compreendido entre 11 e 18 de maio.

10 de Abril de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.